DECRETO Nº 4.976, de 20 de outubro de 2015

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM, em atenção ao parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.511/94 e ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2016, passa a corresponder a **R$ 310,89** (trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016 e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.913/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal